



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.425/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de agosto de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 59.305.585-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.729.039-89, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8574/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 12 de Novembro 1917
DE Nº 11.066
UMUARAMA 12, 09 1917
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS